



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação *Ad Referendum* do CBH-SMT nº 511, de 29 de dezembro de 2025.

Aprova o Programa de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, CBH-SMT.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê apresenta um histórico relacionado à degradação de recursos naturais e ocupações antrópicas crescentes, o qual tem comprometido a disponibilidade quali-quantitativa dos recursos hídricos para os diversos usos requeridos;

Considerando que a sustentabilidade na Bacia SMT deve ser pautada na proteção dos recursos naturais, na valorização do ser humano e de todos os demais seres e na preservação do patrimônio ambiental existente;

Considerando que as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997 e Lei Estadual Paulista nº 7.663/1991) preconizam que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos Usuários e das Comunidades;

Considerando que as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999 e Lei Estadual Paulista nº 12.780/2007) entendem a educação ambiental como um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal;

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Resolução CNRH nº 98/2009);

Considerando que o Conselho Nacional de Meio Ambiente estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de educação ambiental (Resolução CONAMA nº 422/2010);

Considerando que o Conselho Nacional de Educação estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 02/2012);

Considerando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), conhecido como Agenda 2030;

Considerando que o Plano de Bacia SMT é o documento que norteia as ações do CBH-SMT;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Considerando que a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT é a responsável pelo acompanhamento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) que compõe o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;

Considerando que o Programa de Educação Ambiental foi amplamente discutido e elaborado pelos membros da Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental (CT-EEA) do CBH-SMT, tendo sido apreciado e aprovado por unanimidade em sua 49ª Reunião Ordinária realizada em 16/12/2025, por videoconferência.

Delibera *Ad Referendum* do plenário do CBH-SMT:

Artigo 1º - Fica aprovado o Programa de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, CBH-SMT, constante do Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária do CBH-SMT.

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Laura Stela Naliato Perez
Secretária-executiva do CBH-SMT

Waldnir Gomes Moreira
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
Sorocaba e Médio Tietê

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



15 VIDA
TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES





Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Programa de Educação Ambiental

Sorocaba-SP

2025

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

José Carlos de Quevedo Junior (Presidente)

Prefeito de Araçoiaba da Serra

André Cordeiro Alves dos Santos (Vice-Presidente)

Universidade Federal de São Carlos – Campus de Sorocaba

Laura Stela Naliato Perez (Secretária executiva)

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Waldnir Gomes Moreira (Secretário Executivo Adjunto)

Fundação Florestal

Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental - CT-EEA

Allas Henrique Haro Manrique

Prefeitura Municipal de

Araçoiaba da Serra

Coordenador

Teresa Cristina Costa Barreto

Associação pela Sustentabilidade de

Araçoiaba da Serra

Coordenadora-adjunta

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal de Salto de Pirapora

Diretor-Presidente

Júlia Nogueira Gomes

Diretora Administrativa e Financeira

Tiago Valentim Georgette

Diretor Técnico

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Rua Epitácio Pessoa, nº 269. Além Ponte, Sorocaba, São Paulo, 18013-190

fundacao@agenciasmt.com.br

www.agenciasmt.com.br

+55 (15) 3237 7060

Abreviaturas e Siglas

CBH-SMT	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê
CT	Câmara Técnica
CT-EEA	Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental
CT-PA	Câmara Técnica de Proteção das Águas
CT-PLAGRHI	Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos
CT-SAN	Câmara Técnica de Saneamento
FABH-SMT	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê
GT	Grupo de Trabalho
PDC	Programa de Duração Continuada
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
SIGRH	Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
UGRHI	Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Sumário

1.INTRODUÇÃO	6
2. PREMISSAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	8
3. PREMISSAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CBH-SMT.....	8
3.1. JUSTIFICATIVA.....	8
3.2 OBJETIVOS	9
3.2.1. Objetivo Geral.....	9
3.2.2. Objetivos Específicos	9
3.2.3. Público-Alvo	9
4. METAS	10
4.1 Educação Ambiental formal	10
4.2 Educação Ambiental não-formal	11
4.3. Acompanhamento e avaliação	12
5. QUADRO LÓGICO	14

1.INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, CBH-SMT, tem o objetivo de orientar as propostas de educação ambiental no território da bacia, adotando como referência o Programa de Duração Continuada (PDC) 8 de capacitação e comunicação social, aprovado pela Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 246 de 18 de fevereiro de 2021, para fins de aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para melhor descrever o PDC, foram definidos três SubPDCs e quatro tipologias de empreendimentos que neles se enquadram, estabelecidos para orientar quanto ao conjunto de ações passíveis de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO (Anexo 1 do Manual de Procedimentos Operacionais – MPO Investimento), conforme segue abaixo em Quadro 1).

Dada sua abrangência e objetividade, passam a ser aqui adotadas para planejamento da atuação do CBH-SMT no tema “Educação Ambiental”.

O Programa de Educação Ambiental do CBH-SMT tem por referência as legislações vigentes de Educação Ambiental do país, do Estado de São Paulo e dos municípios que compõem o CBH-SMT, e ainda os resultados das principais discussões levadas a cabo nas últimas décadas nos fóruns internacionais e nacionais sobre o tema.

Assim, o Programa de Educação Ambiental do CBH-SMT, se constitui em um instrumento integrado às ações dos planos de bacias hidrográficas, comunicação e difusão de informações relacionadas à conservação e a gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, conforme as linhas de ações priorizadas no Plano de Bacias, no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e no Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI.

O programa terá duração de 04 anos, período após o qual deverá passar por uma avaliação e revisão com atualização de suas metas e indicadores.

Quadro 1. Tipologias de empreendimentos enquadráveis para financiamento no PDC 8 - capacitação e comunicação social.

PDC 8 Capacitação e comunicação social	SubPDC 8.1 Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos Treinamento e capacitação técnica em temas que subsidiem o planejamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo parceria com instituições especializadas.	Tipologia 8.1.1 Organização de congressos, simpósios, workshops e eventos afins voltados a gestão dos recursos hídricos.
		Tipologia 8.1.2 Organização de capacitação (cursos formais) em gestão de recursos hídricos voltada a técnicos, profissionais e/ou educadores.
	SubPDC 8.2 Educação ambiental e educomunicação vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas Atividades que subsidiem o envolvimento da sociedade na implementação de ações previstas nos Planos de Ação e Programas de Investimentos.	Tipologia 8.2.1 Processos formativos e informativos de educação voltados à gestão dos recursos hídricos para a sociedade.
	SubPDC 8.3 Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos Atividade de comunicação social ou difusão de informações diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos, que contemplem as metas e prioridades dos Planos de Ação e Programas de Investimentos.	Tipologia 8.3.1 Campanhas educativas para comunicação e difusão de informações voltadas a conservação e gestão dos recursos hídricos.

2. PREMISSAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Políticas públicas podem ser definidas como todas as ações de governo e podem ser divididas, segundo Lucchese (2004), em atividades diretas de produção de serviços pelo próprio Estado e em atividades de regulação que influenciam as realidades econômica, social, ambiental, espacial e cultural.

Na Lei Federal nº9.795 de 1999 em seu Art. 1º, “conceitua a educação ambiental por processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

Assim, Sorrentino *et al.* (2005), afirmam que a educação ambiental surge como uma das possíveis estratégias para o enfrentamento da crise civilizatória de dupla ordem, cultural e social. Sua perspectiva crítica e emancipatória visa à deflagração de processos nos quais a busca individual e coletiva por mudanças culturais e sociais estão dialeticamente indissociadas.

Desta forma, as políticas públicas em educação ambiental, são um processo dialético e partilhado do Estado e da sociedade civil.

3. PREMISSAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CBH-SMT

3.1. JUSTIFICATIVA

Na gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, torna-se necessário um trabalho intensivo de Educação Ambiental, capaz de estimular a população à adoção de novos hábitos, valores e atitudes em relação ao meio ambiente, coerentes com os princípios de combate ao desperdício e conservação dos recursos hídricos naturais.

Desta forma, atender-se-á ao estabelecido na legislação, além de promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável local. A posição transversal deste programa frente a todos os outros demais Programas Ambientais no território, caracteriza-se pela complexidade de seu planejamento e de seus desafios.

Considerando este papel estratégico da Educação Ambiental, será necessário um conjunto de ferramentas articuladas para dinamizar e controlar os fatores de êxito ou obstáculos do Programa, que será estruturado a partir das seguintes dimensões a serem trabalhadas de forma articulada: objetivos gerais e específicos, público-alvo, metas, indicadores, meios de verificação e cronograma de execução.

3.2 OBJETIVOS

3.2.1. Objetivo Geral

O objetivo principal do Programa de Educação Ambiental do CBH-SMT é fomentar e orientar a elaboração de propostas e projetos educativos aos diversos setores sociais, que sigam os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Estadual de Educação Ambiental, para uma atuação efetiva na melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos presentes na bacia.

3.2.2. Objetivos Específicos

I – Orientar a análise, aprovação e o desenvolvimento de projetos em educação ambiental no âmbito dos empreendimentos FEHIDRO, contextualizados e correlatos às questões do CBH-SMT.

II- Disseminar informações conceituais básicas sobre os instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na legislação, e sobre os mecanismos de regulação e controle dos usos múltiplos na UGRHI 10-SMT.

III – Sensibilizar o público-alvo sobre a relação entre preservação ambiental e qualidade e quantidade dos recursos hídricos, estimulando a mudança de atitude.

IV- Difundir as ações do CBH-SMT, estimulando a ampliação da participação social e divulgando os benefícios obtidos em favor do meio ambiente e da população residente na bacia hidrográfica.

V- Integrar iniciativas de comunicação, educação ambiental e mobilização social, promovendo trocas de conhecimento e de experiências entre os diferentes atores sociais, fazendo uso da educação ambiental como ferramenta estratégica inter, trans e multidisciplinar para a implementação das diretrizes e objetivos do “Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI 10-SMT”.

3.2.3. Público-Alvo

I - Docentes, discentes e funcionários de instituições de ensino, com destaque para as redes estadual e municipal.

II - Usuários de recursos hídricos, associações de usuários de recursos hídricos, entidades técnicas/profissionais das áreas de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento - estando estas legalmente constituídas e regulares/ativas.

III - Entidades da sociedade civil organizada, como ONGs e OSCIPs, incluindo seus corpos diretivo e técnico - estando estas legalmente constituídas e regulares/ativas.

IV - Produtores rurais, prioritariamente aqueles inseridos em Unidades de Conservação - UCs ou suas zonas de amortecimento e áreas de mananciais.

V - Entidades membros do SIGRH, prioritariamente com atuação na bacia SMT.

VI - Povos originários e comunidades tradicionais presentes no território da bacia.

VII - Sociedade civil em geral.

4. METAS

Levando-se em conta os objetivos específicos, as metas do Programa podem ser subdivididas em dois grupos principais: ações de Educação Ambiental Formal e ações de Educação Ambiental não formal. Estas metas deverão nortear a escolha e aprovação dos projetos no âmbito do CBH e ser atingidas até o final de sua vigência, quando deverão passar por avaliação e revisão, conforme indicadores e demais estratégias de avaliação.

4.1. Educação Ambiental formal

Fundamentado na Lei Federal nº9.795 de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, “entende-se como ações em Educação Ambiental formal aqueles desenvolvidos no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas, em todos os níveis de ensino (infantil, fundamental, médio, superior e técnico) e tendo como público-alvo toda a comunidade escolar (alunos, professores e funcionários das redes escolares municipal e estadual, além do ensino técnico e superior)”.

As metas para o ensino formal são:

- Incluir atividades lúdicas para a sensibilização da comunidade escolar individualmente ou em parceria com órgãos e entidades ambientais;
- Ampliar e aprimorar os processos educativos, da comunicação e da sensibilização quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos relacionados às águas superficiais e subterrâneas;
- Dar visibilidade e divulgar as ações do CBH-SMT, especialmente junto aos ensinos técnico e superior;
- Apoiar a atualização de docentes e/ou coordenadores pedagógicos das escolas das redes municipal, estadual, federal e particular, priorizando aqueles que atuam em áreas de proteção de mananciais, áreas de proteção ambiental estadual e/ou municipal;
- Capacitar, informar e sensibilizar alunos na temática ambiental, a fim de engajá-los para a realização de projetos, programas e ações ambientais dentro das unidades escolares;

- Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação de temas ambientais, especialmente aquelas relacionadas diretamente com a gestão de recursos hídricos;
- Desenvolver ferramentas e dinâmicas para realização das atividades de capacitação, comunicação e divulgação, tais como palestras, seminários, espetáculos teatrais, mostras de vídeos, material audiovisual, publicações, exposições fotográficas etc.;
- Elaborar conteúdos baseados na proteção de mananciais, áreas de proteção ambiental, municipal e/ou estadual e/ou federal voltados às boas práticas, uso racional da água, conservação de áreas protegidas e preservadas, com ênfase na gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nesses espaços territoriais da UGRHI 10 – SMT.

4.2. Educação Ambiental não formal

Fundamentado na Lei Federal nº9.795 de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, “entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente”.

As metas para educação ambiental não formal são:

- Qualificar a participação da sociedade civil no processo de gestão integrada da UGRHI 10-SMT por meio de capacitações, palestras, cursos e treinamentos;
- Fomentar a inclusão do tema recursos hídricos nos planos de educação e programas/políticas de educação ambiental dos municípios;
- Promover a educação ambiental não formal como ferramenta de implantação e sustentabilidade de projetos de saneamento, reflorestamento, obras, etc.;
- Orientar e sensibilizar os produtores rurais para aplicação de boas práticas agrícolas, sustentabilidade e gestão de resíduos rurais;
- Elaborar e avaliar planos, programas e projetos envolvendo Educação Ambiental no âmbito da UGRHI 10 e, eventualmente, com as UGRHIs adjacentes e prioritariamente as da vertente do Rio Tietê;

- Capacitar técnicos com atuação na bacia para inserção e promoção da educação ambiental na temática recursos hídricos, bem como para a elaboração de projetos a serem implementados;
- Elaborar conteúdos baseados na proteção de mananciais, áreas de proteção ambiental, municipal e/ou estadual e/ou federal voltados às boas práticas, uso racional da água, conservação de áreas protegidas e preservadas, com ênfase na gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nesses espaços territoriais da UGRHI 10 - SMT;
- Divulgar as ações definidas no plano de bacia hidrográfica e nas sub-bacias prioritárias ou trechos de corpos hídricos;
- Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação de temas ambientais, especialmente aquelas relacionadas diretamente com a gestão de recursos hídricos;
- Organizar congressos, simpósios, workshops e/ou eventos afins voltados à gestão dos recursos hídricos.

4.3. Acompanhamento e avaliação

O monitoramento do Programa será realizado continuamente, através das ações de acompanhamento permanentes e sua avaliação se dará em duas vertentes:

Avaliação de processos: serão examinadas as ações empreendidas, conformando uma análise capaz de retroalimentar as propostas e mesmo fornecer subsídios para eventuais correções de rumos. Deve ser estruturado através do Ciclo PDCA, sigla que representa as etapas: Plan (Planejar), Do (Executar), Check (Verificar) e Act (Agir), e trata de uma ferramenta de gestão utilizada para promover melhorias contínuas em processos, produtos e serviços.

Avaliação de resultados: a partir da análise de indicadores que permitam retratar o progresso dos trabalhos e o atendimento de seus objetivos. Estes indicadores serão elaborados a partir do exame das metas estabelecidas e dos trabalhos realizados. Esta aferição deverá ser feita através do recolhimento e análise de dados qualitativos quantificáveis, de modo a permitir o exame do alcance do Programa e o sucesso da iniciativa.

Para tanto, deve ser estruturada para cada ação a ser executada, a ferramenta de gestão 5W2H, que estabelece sete perguntas que definem uma tarefa desde seu objetivo

inicial, até os responsáveis e seu cronograma. Essa sigla se refere a cinco palavras que começam com W e duas com H em inglês, sendo elas: What (O quê?), Why (Por quê?), Where (Onde?), When (Quando?), Who (Quem?), How (Como?), How much (Quanto?).

Quanto aos indicadores, devem ser definidas especificidades para maior eficiência de cada ação, como por exemplo: número de participantes, número de oficinas/cursos/atividades realizadas, número de entidades participantes, realização de evento/plano/ação/tarefa.

5. QUADRO LÓGICO

Objetivos específicos	Metas
I. Disseminar informações conceituais básicas sobre os instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na legislação, e sobre os mecanismos de regulação e controle dos usos múltiplos na UGRHI 10-SMT.	• Fomentar a inclusão do tema recursos hídricos nos planos de educação e programas/políticas de educação ambiental dos municípios; • Ampliar e aprimorar os processos educativos, da comunicação e da sensibilização quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos relacionados às águas superficiais e subterrâneas; • Dar visibilidade e divulgar as ações do CBH-SMT, especialmente junto aos ensinos técnico e superior; • Capacitar professores e/ou coordenadores pedagógicos das escolas das redes municipal, estadual, federal e particular, priorizando aqueles que atuam em áreas de proteção de mananciais, áreas de proteção ambiental estadual e/ou municipal, áreas de influência direta - AID de empreendimento(s) em processo de licenciamento por EIA-RIMA; • Qualificar a participação da sociedade civil no processo de gestão integrada da UGRHI 10-SMT por meio de capacitações, palestras, cursos e treinamentos. • Divulgar as ações definidas no plano de bacia hidrográfica e nas sub-bacias prioritárias ou trechos de corpos hídricos.
II. Sensibilizar o público-alvo sobre a relação entre preservação ambiental e qualidade e quantidade dos recursos hídricos, estimulando a mudança de atitude.	• Incluir atividades lúdicas para a sensibilização da comunidade escolar individualmente ou em parceria com órgãos e entidades ambientais; • Ampliar e aprimorar os processos educativos, da comunicação e da sensibilização quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos relacionados às águas superficiais e subterrâneas;

Objetivos específicos	Metas
	• Orientar e sensibilizar os produtores rurais para aplicação de boas práticas agrícolas, sustentabilidade e gestão de resíduos rurais. • Elaborar conteúdos baseados na proteção de mananciais, áreas de proteção ambiental, municipal e/ou estadual e/ou federal voltados às boas práticas, uso racional da água, conservação de áreas protegidas e preservadas, com ênfase na gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nesses espaços territoriais da UGRHI 10 - SMT; • Promover capacitação para técnicos com atuação na bacia para inserção e promoção da educação ambiental na temática recursos hídricos, bem como para a elaboração de projetos a serem implementados.
III. Difundir as ações do CBH-SMT, estimulando a ampliação da participação social e divulgando os benefícios obtidos em favor do meio ambiente e da população residente na bacia hidrográfica.	• Capacitar, informar e sensibilizar alunos na temática ambiental, a fim de engajá-los para a realização de projetos, programas e ações ambientais dentro das unidades escolares • Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação de temas ambientais, especialmente aquelas relacionadas diretamente com a gestão de recursos hídricos; • Promover a educação ambiental não formal como ferramenta de implantação e sustentabilidade de projetos de saneamento, reflorestamento, obras, etc. • Orientar e sensibilizar os produtores rurais para aplicação de boas práticas agrícolas, sustentabilidade e gestão de resíduos rurais. • Organizar congressos, simpósios, workshops e/ou eventos afins voltados à gestão dos recursos hídricos.

Objetivos específicos	Metas
IV. Integrar iniciativas de comunicação, educação ambiental e mobilização social, promovendo trocas de conhecimento e de experiências entre os diferentes atores sociais, fazendo uso da educação ambiental como ferramenta estratégica inter, trans e multidisciplinar para a implementação das diretrizes e objetivos do “Plano de Recursos Hídricos da UGRHI 10-SMT”.	• Desenvolver ferramentas e dinâmicas para realização das atividades de capacitação, comunicação e divulgação, tais como palestras, seminários, espetáculos teatrais, mostras de vídeos, material audiovisual, publicações, exposições fotográficas etc. • Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação de temas ambientais, especialmente aquelas relacionadas diretamente com a gestão de recursos hídricos; • Elaborar conteúdos baseados na proteção de mananciais, áreas de proteção ambiental, municipal e/ou estadual e/ou federal voltados às boas práticas, uso racional da água, conservação de áreas protegidas e preservadas, com ênfase na gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nesses espaços territoriais da UGRHI 10 - SMT; • Promover capacitação para técnicos com atuação na bacia para inserção e promoção da educação ambiental na temática recursos hídricos, bem como para a elaboração de projetos a serem implementados. • Promover a educação ambiental não formal como ferramenta de implantação e sustentabilidade de projetos de saneamento, reflorestamento, obras, etc. • Orientar e sensibilizar os produtores rurais para aplicação de boas práticas agrícolas, sustentabilidade e gestão de resíduos rurais. • Elaborar e avaliar planos, programas e projetos envolvendo Educação Ambiental no âmbito da UGRHI 10 e, eventualmente, com as UGRHI vizinhas. • Organizar congressos, simpósios, workshops e/ou eventos afins voltados à gestão dos recursos hídricos.

Referências

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, 02 de setembro. 1981.

_____. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, 09 de janeiro. 1997.

_____. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, 28 de abril. 1999.

_____. Programa Nacional de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. Departamento de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral da Educação Ambiental. 3ª ed. Brasília: MMA, 2005.

_____. CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Resolução nº 98, de 26 de março de 2009. Estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilidade social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, 30 de julho. 2009.

_____. CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. Resolução nº 02, de 23 de março de 2010. Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e 29 projetos de Educação Ambiental. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, 24 de março. 2010.

DINIZ, Nilo S. de M. e MARANHÃO, Renata R. Educação ambiental, participação e gestão das águas. In: PAULA JÚNIOR, F. de; MODAELLI, S. (Org.). Política de águas e educação ambiental: processos dialógicos e formativos em planejamento e gestão de recursos hídricos. Brasília: MMA/SRHU, 2013. pp.75- 79.

LUCHESE, P. Introdução: políticas públicas em saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Disponível em:
https://docs.bvsalud.org/upload/M/2004/Lucchese_Políticas_publicas.pdf

PALAVIZINI, R. A educação ambiental na integração de políticas públicas para a construção da governança da água e do território. In: PAULA JÚNIOR, F.de; MODAELLI, S. (Org.). Política de águas e educação ambiental: processos dialógicos e formativos em planejamento e gestão de recursos hídricos. Brasília: MMA/SRHU, 2013, pp.118-121. - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL, <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

- Plano de Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, <https://www.agenciasmt.com.br/paginas.aspx?pag=PlanoBacias>.

RADICCHI, A. L. A. e BARBOSA, F. Água, saneamento, saúde e educação. A integração a ser construída. In: BARBOSA, F. (Org.). Ângulos da água: desafios da integração. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, pp.96-107.

SORRENTINO, M. *et al.* Educação ambiental como política pública. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005.